



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

## PORTARIA Nº 8.642, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora municipal das funções de membro titular do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal; Lei nº 190, de 31 de agosto de 2000; e considerando as disposições do Processo Administrativo nº 823/2017,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, Fernanda Maria de Oliveira Santos, das funções de membro titular do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, como representante dos professores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de abril de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal